

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALE-RR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2023

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 022/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 703/2023, publicado no Jornal Folha de Boa Vista, em 25 de janeiro de 2024, edição nº 1181/2024, página 01, conforme segue:

Onde se lê:  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2023**  
Leia-se corretamente:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

Boa Vista, 25 de janeiro de 2024.

Maria Izamar Rodrigues Monai Montessi  
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Matrícula nº 27.236  
Resolução Nº 178/2023-SGP

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 339/2023, na modalidade Concorrência Pública nº003/2023 que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

A Sessão Pública de abertura do envelope contendo a proposta de preço acontecerá no dia 31/01/2024 as 09:00 horas, na sala de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza 24 de janeiro de 2024.

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, oriunda do Processo Administrativo nº.425/2023, tendo por objeto a "Contratação de empresas especializadas para execução de serviços remanescentes para implantação de rede elétrica rural com instalação de transformadores no município São João da Baliza /RR", devido a solicitação de esclarecimentos, maiores informações na comissão permanente de Licitação, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 23 de janeiro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 385/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2023 que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

A Sessão Pública de abertura do envelope contendo a proposta de preço acontecerá no dia 30/01/2024 as 09:00 horas, na sala de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza 24 de janeiro de 2024.

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
SEMLIC

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2023, oriunda do Processo Administrativo nº.425/2023, tendo por objeto a "Contratação de empresas especializadas para execução de serviços remanescentes para implantação de rede elétrica rural com instalação de transformadores no município São João da Baliza /RR", devido a solicitação de esclarecimentos, maiores informações na comissão permanente de Licitação, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 23 de janeiro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços nº 036/2023, oriundo do Processo Administrativo 392/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Vencedor: CRISONETE DUARTE BRAGA 33572291291, CNPJ 19.916.207/0001-39 que apresentou a melhor proposta global no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 25 de janeiro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
PREGOIEIRO

femarrh  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARR-RR / 18201.007515/2023.34

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.  
CATEGORIA: OUTORGA DIREITO.  
USO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES/COMÉRCIO

INTERESSADO: BARRUDADA HOTELARIA LTDA – CNPJ: 01.978.018/0004-78  
EMPREENDIMENTO: HOTEL BARRUDADA, LOCALIZADO: RUA ARAUJO FILHO, 288, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.  
CONCEDENTE: FEMARRH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 02°49'02,8" LONGITUDE: W 60°40'18,5"  
DATA DE ENTRADA: 03/10/2023

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.  
Diretora de Recursos Hídricos – DRHI- FEMARRH

CAER  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER  
COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 45/2022

OBJETO: Aquisição de 319.500 Kg de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento da água, com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais, em regime de comodato.  
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA  
CNPJ: 23.647.365/0009-65  
VALOR: R\$ 1.038.375,00 (Um milhão, trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.  
REPRESENTANTE DA CAER: Cicero Hério Carreiro Batista  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valdirene Bonfain  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Boa Vista – RR, 25 de Janeiro de 2024

Igor Miana Caiifa  
Coordenador de Contratos – COC

CAER  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020  
ADITAMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: A contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço de sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica por comodato, a serem instalados nos Centros de Reservação e Distribuição - CRD e Estações Elevatórias de Esgotos - EEE da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.  
CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME.  
CNPJ:17.793.300.0001-78

OBJETO DA ALTERAÇÃO:Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/2024, nos termos da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO Contrato 005/2021.  
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo TERCEIRO TERMO ADITIVO.  
REPRESENTANTE DA CAER: Cicero Hério Carreiro Batista  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Socorro Lima de Oliveira  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Boa Vista – RR, 25 de Janeiro de 2024.

Igor Miana Caiifa  
Coordenador de Contratos – COC

CAER  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022  
ADITAMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 10 Mbps e instalação de rede, para interligação do prédio sede da CAER na capital Boa Vista e os Centros de Controle Operacionais de Água.  
CONTRATADA: R. DA C. VASCONCELOS ME.  
CNPJ:08.486.757/0001-49

OBJETO DA ALTERAÇÃO:Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 10/02/2024, nos termos da CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO Contrato 011/2023.  
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo PRIMEIRO TERMO ADITIVO.  
REPRESENTANTE DA CAER: Cicero Hério Carreiro Batista  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Iure Kamai Vasconcelos da Luz  
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024

Boa Vista – RR, 25 de Janeiro de 2024.

Igor Miana Caiifa  
Coordenador de Contratos – COC

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 228/2023 – CMBV, cujo objeto é: **Eventual aquisição de material de consumo de uso comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV**, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa H. MAANAIN SERVICOS & EMPREENDIMENTOS LTDA: item 01=RS270,00; 02=RS113,00; 03=RS113,00; 04=RS206,00; 05=RS253,36; 06=RS76,37; 07=RS403,20; 08=RS 269,29; 09=RS288,79; 10=RS880,92; 11=RS393,79; 12=RS295,38; 13=RS330,62; 14=RS330,62; 15=RS330,62; 16=RS354,81; 17=RS125,08; 18=RS32,38; 19=RS485,02; 20=RS21,98; 21=RS390,22=RS306,09; 22=RS68,42; 24=RS178,13; 25=RS327,34; 26=RS63,81; 27=RS253,87; 28=RS14,63; 29=RS14,63; 30=RS10,96; 31=RS10,96; 32=RS600,29; 33=RS446,02; 34=RS702,4; 35=RS39,29; 36=RS12,56; 37=RS1,98; 38=RS1,98; 39=RS73,62; 40=RS33,61; 41=RS74,07; 42=RS42,74; 43=RS400,00; 44=RS163,12; 45=RS26,73; 46=RS233,83; 47=RS345,72; 48=RS149,03; 49=RS53,32; 50=RS41,67; 51=RS29,84; 52=RS100,15; perfazendo o valor global do Registro de Preços de **R\$ 646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista RR, 25 de janeiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues  
Pregoeiro da SELC/CMBV

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 004/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 20 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-01094-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00092-01/2024, registrada na FEMARR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.238.320/0001-44  
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, SÃO VICENTE  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NA RR-263, NO MUNICÍPIO DO AMAJARI-RR, TRECHO: BR 174 X CACHOEIRA DO PAIVA (VILA TEPEQUEM), SEGMENTO: INÍCIO EST 0,00 (VILA DO TEPEQUEM) FIM: EST 149+3,11 (CACHOEIRA DO PAIVA), COM EXTENSÃO DE: 2.983,11 M. (CONTRATO DE REPARO Nº 0030302023/MAJARI/CAISA)

Endereço do Empreendimento: Vila Do Tepequém, Município De Amajari.

VALIDADE: 19/01/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 19/01/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARRH

WAGNER BEYRHO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARR-RR

Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, de acordo com o previsto nos arts. 22, I; 32-A, II; 33, II, 34 e 35, "b" do Estatuto Social, convoca a todos os associados para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024, a se realizar no Restaurante Casa de Portugal, situado na Av. Ville Roy nº 5270, bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista – Roraima, no dia **17/02/2024** – sábado – às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h em segunda convocação, para tratar da seguinte Pauta:

- Alterações do Estatuto Social da Associação.

Boa Vista-RR, em 24 de janeiro de 2024.

NUNO MANUEL JORGE PEREIRA  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1010/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: B. T. L. DO VALE - ME.  
NOME FANTASIA: CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CPF / CNPJ Nº.: 23.881.099/0001-83  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 727, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 006142/2023.

A empresa "B. T. L. DO VALE - ME" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL –COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA", localizado na RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 727, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 153/2023  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARLEILTON SOUSA DA SILVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº.: 539.800.772-68.  
ENDEREÇO: ROD. BR 174 SENTIDO PACARAIMA, RUA LAGOA NOVA, RESIDENCIAL MONTE CRISTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA  
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 4,0699 ha;  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 032942/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "ARLEILTON SOUSA DA SILVA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "SÍTIO SALOMÃO - ROD. BR 174 SENTIDO PACARAIMA, RUA LAGOA NOVA, RESIDENCIAL MONTE CRISTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1007/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO EIRELI.  
NOME FANTASIA: CASA DO CABELEIREIRO.  
CPF / CNPJ Nº.: 04.018.202/0001-11.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BITENCOURT, Nº. 69, LOJA TERREO, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 021615/2023.

A empresa "TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO EIRELI" está autorizada a operar com as atividades "COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", localizada na RUA ANTONIO BITENCOURT, Nº. 69, LOJA TERREO, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos                                    Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente                    Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA     SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1008/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MATOS PINHEIRO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº.: 054.281.732-20.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: BR- 174 KM 6,0 (BVA 321) – ESTRADA DO BOM INTENTO, KM 6, VICINAL BRASILEIRINHO, KM 15, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
ÁREA TOTAL: 9.3195 ha.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 027117/2023.

O Requerente "JOSÉ MATOS PINHEIRO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA, OLICULTURA IRRIGADA, AVICULTURA, AQUICULTURA, SUINOCULTURA E AGRICULTURA SEQUEIRO", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO TOCA DO VAMPIRO - BR 174 KM 6,0 (BVA 321) – ESTRADA DO BOM INTENTO, KM 6, VICINAL BRASILEIRINHO, KM 15, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos                                    Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente                    Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA     SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1009/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERCADO LIMA LTDA.  
NOME FANTASIA: MERCADO LIMA.  
CPF / CNPJ Nº.: 35.218.107/0001-95.  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS.  
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ ALEXIO, Nº. 3391, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013340/2021.

A empresa "MERCADO LIMA LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES" localizada na RUA JOSÉ ALEXIO, Nº. 3391, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos                                    Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente                    Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA     SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCURRENCIA PÚBLICA

PROCESSO: 007997/2023 – SMSA  
CONCURRENCIA Nº 011/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CAIMBE - OLENKA MACCELLARO THOME VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após renúncia expressa da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA, quanto ao julgamento da Proposta de Preços referente à Concursos acima epigrafada, o qual DESCLASSIFICOU a proposta da referida empresa, por não atender às exigências do Edital e Projeto Básico resolveu aplicar o art. 46, § 3º, da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope contendo o documento pelo qual motivou a desclassificação da empresa participante, ficando designada para o dia 07/02/2024 (Quarta - feira) as 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2024.

Artur Jose Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1011/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO FÊNIX E COMÉRCIO LTDA.  
NOME FANTASIA: AUTO POSTO FÊNIX.  
CPF / CNPJ Nº.: 11.158.355/001-20.  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 8140 – BAIRRO ALVORADA, BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 6712/2018.

A empresa "AUTO POSTO FÊNIX E COMÉRCIO LTDA" está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES", localizado na "AVENIDA GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº 8140 – BAIRRO ALVORADA, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos                                    Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente                    Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA     SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 1012/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: REDE NORTE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
NOME FANTASIA: AUTO POSTO AVENTA.  
CPF / CNPJ Nº.: 30.757.817/0001-17.  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 3803, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 028418/2023.

A empresa "REDE NORTE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA" está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizado na "AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 3803, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de dezembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos                                    Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente                    Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA     SEMMA

**FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE KARATÊ**  
Entidade Estadual de Administração do Karatê  
Filial à Confederação Brasileira de Karatê

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembleia Geral Ordinária e Eletiva

A FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE KARATE, atendendo o que estabelece os artigos 4º, 6º, 9º e 10º do Estatuto, representada pelo seu presidente, convoca os representantes das Associações filiadas ou delegados especialmente credenciados pelos titulares, em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2024, às 19:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria das filiadas, e às 20:00 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número, na sua sede provisória, localizada na Rua Rosa Oliveira, 1508 - Pntolândia, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Relatório técnico do exercício de 2023; 2 - aprovação do balanço financeiro do exercício de 2023 e do respectivo parecer do conselho fiscal; 3 - aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2024; 4 - Aprovação da tabela de custas para o exercício de 2024; 5 - Aprovação do Calendário de eventos para o ano 2024; 7 - Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o quadriênio março de 2024 a fevereiro de 2028 e Homologação dos nomes para compor a diretoria.

As inscrições das chapas serão recebidas na Sede provisória da Federação, até às 18.00 h do dia 09 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 23 janeiro de 2024.

*Diomatan dos Santos Costa*  
Presidente - FRK

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR tramita o **Processo 06739/19**, promovido pelo(a) Senhor(A) FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA, que trata do pedido de regularização do Lote nº 330-, Quadra 94, Nº 1174, Bairro BURITIS, para convocar o titular do cadastro FLAVIO PORTO DA ROSA, para se manifestar nos autos do referido processo administrativo, no prazo de 15 dias.

Boa Vista 09 de JANEIRO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2024. Dispensa Emergencial: 001/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA E OBRAS Contratada: J CASTRO EDA LTDA CNPJ:03.557.787/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para reposição de bombas, manutenção, obstrução e limpeza das redes de esgoto do município de Iracema-RR. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo de Execução: Conforme projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 25 de janeiro de 2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 151/2023 – SRP  
Processo nº 007401/2023 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar, que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostos pelas empresas CONSTRUSERV SERVIÇOS DE DEDETI-ZAÇÃO LTDA, RAPHÁEL MATHÉUS MARQUES DE OLIVEIRA – RRV, LICITA & AÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e CONEX URB-CONTROLE DE PREGAS URBANAS, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais SMPE, julga PROCEDENTE, PARCIALMENTE PROCEDENTES e IMPROCEDENTE respectivamente os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira-Substituta

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 002/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-01002-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00064-01/2024, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: AGUIA EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 03.745.876/0001-55  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 210, S/N. - BAIRRO CENTRO  
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: JAZIDAS DE EXTRAÇÃO MINERAL (1,5 HECTARES) PIÇARRAS PARA USO EM OBRA PÚBLICA NO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO). RODOVIA: BR-210RR, LOTE 1, TRECHO: DIVISA PARR - DIVISA AMIRR; SUBTRECHO: RIO JATAPU - SÃO JOÃO DA BALIZA; SEGMENTO: KM 45,30 AO KM 118,40; EXTENSÃO: 73,10 KM EM PISTA SIMPLES.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA: BR-210RR, LOTE 1, TRECHO: DIVISA PARR - DIVISA AMIRR; SUBTRECHO: RIO JATAPU - SÃO JOÃO DA BALIZA; SEGMENTO: KM 45,30 AO KM 118,40; EXTENSÃO: 73,10 KM

VALIDADE: 17/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/01/2024.

*GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA*                                    *WAGNER SEVERO NOGUEIRA*  
Presidente da FEMARH                                    Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Vito Roy, 4053 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 098 2121-9190

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 129/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

femarth

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 18201.007515/2023.34:

RESOLVEU:

Art. 1º Embr a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	BARRUDDA HOTELARIA LTDA – CNPJ: 01.978.018/0004-78
Empreendimento:	HOTEL BARRUDDA, LOCALIZADO: RUA ARAÚJO FILHO, 288, BAIRRO: CENTRO, BOA VISTA – RR.
Município:	BOA VISTA – RR.
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Nome do Corpo Hídrico	POÇO TUBULAR
Profundidade	395 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 02º49'02,8"     LONGITUDE: W 69º40'18,5"
Finalidade:	OUTRAS FINALIDADES
Descrição da Atividade:	HIGIENE, LIMPEZA E COMBATE A INCÊNDIO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,625	24	31	465
Fevereiro	0,625	24	28	420
Março	0,625	24	31	465
Abril	0,625	24	30	450
Mai	0,625	24	31	465
Junho	0,625	24	30	450
Julho	0,625	24	31	465
Agosto	0,625	24	31	465
Setembro	0,625	24	30	450
Outubro	0,625	24	31	465
Novembro	0,625	24	30	450
Dezembro	0,625	24	31	465
Vazão Máxima Instantânea (m³/h) 0,625				
Volume anual (m³):	5.475,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 24 de Novembro de 2033 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas e dados do relatório do poço tubular apresentados pelo Geólogo: Ygor Sthefan de Sousa, RNP: 0917541294 RR e ART: RR20230124611 de a empresa BSA – Serviços Ambientais e pelo consultor ambiental Adelson Viana da Silva, Engenheiro Agrônomo RNP: 09003299048R e ART: RR20230124371 de 13 de Setembro de 2023.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

**CLASSIFOLHA**

3623-8806

classi.folhabv.com.br

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 003/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-01091-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00072-01/2024, registrada na FEMARH sob o código E-01-21-A, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64  
ENDEREÇO: RUA PACARAÍMA, 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, SÃO VICENTE  
MUNICÍPIO: BOA VISTARR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR - TRECHO: ENTRE A PONTE RIO CAROEBE X DISTRITO DE ENTRE RIOS – RODOVIA BR-210, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28 KM (CONVENIO 9065972020/SUDAM) NO ESTADO DE RORAIMA.

Endereço do Empreendimento: PONTE RIO CAROEBE X DISTRITO DE ENTRE RIOS – RODOVIA BR-210

VALIDADE: 17/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/01/2024.

*GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA*                                    *WAGNER SEVERO NOGUEIRA*  
Presidente da FEMARH                                    Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Vito Roy, 4053 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 098 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 018/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00467-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01473-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: SÃO LUÇAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA  
CPF/CNPJ: 20.461.841/0001-03  
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 7264, BAIRRO SÃO VICENTE  
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 808,1429 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GRAN TERRA I, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE-RR.

VALIDADE: 12/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/01/2024

*GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA*                                    *WAGNER SEVERO NOGUEIRA*  
Presidente da FEMARH-RR                                    Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Vito Roy, 4053 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 098 2121-9190



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 017/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00947-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01345-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

---

**NOME:** ROLAND JUNG  
**CPF/CNPJ:** 500.469.349-87  
**ENDEREÇO:** RUA MIRIXI, 958, PARAVIANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA- INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 811,4285 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA ENTRE RIOS LOCALIZADA NA GLEBA MURUPU – BOA VISTA-RR.

**VALIDADE:** 12/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH-RR

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 12/01/2024.

---

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.326-640  
 TELEFAX: 699 2121-9190



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE** CRRR N.º  
**REGULARIDADE AMBIENTAL** 010/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº PR-00467-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01473-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

---

**NOME:** SÃO LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 20.461.841/0001-03  
**ENDEREÇO:** AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 7264, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 808,1428 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA GRAN TERRA I, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE-RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH-RR

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 12/01/2024.

---

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.326-640  
 TELEFAX: 699 2121-9190

  
 ESTADO DE RORAIMA  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023**  
**PROCESSO: 20101.03048/2023.21 – SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS UNIDADES SUBORDINADAS A COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CGAE/SESAU/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
30.082.076/0001-74	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	63 e 68.	RS 46.493,26
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA.	47, 50 e 72.	RS 30.240,00
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA.	1, 2, 3, 10 e 15.	RS 1.816,81
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	45, 46, 52, 55, 57, 60 e 75.	RS 97.413,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	74, 77 e 78.	RS 28.638,52
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	42 e 43.	RS 526,80
<b>FRACASSADOS</b>			4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 41, 44, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 76 e 79.
<b>DESERTOS</b>			18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

**Valor Total: RS 205.128,39 (duzentos e cinco mil cento e vinte e oito reais e nove centavos).**

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/procup/pt-br> - Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2024.

---

(assinatura eletrônica)  
**INAÍARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SESAU  
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

# JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

## FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

